



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Projeto de Resolução nº 010/2023

**“ALTERA-SE DISPOSITIVOS DOS ARTIGOS 28 E 61-A, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.**

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições constitucionais, apresentam ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Resolução nº /2023 conforme texto abaixo:

### RESOLVEM:

**Art. 1º.** Altera-se o inciso VI do Artigo 28, do Regimento Interno, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**VI – De Empreendedorismo, Esporte, Cultura e Turismo.**

**Art. 2º.** Altera-se o Artigo 61-A, do Regimento Interno, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 61-A** *Compete a Comissão de Empreendedorismo, Esporte, Cultura e Turismo manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos relacionados a política cultural, promover o turismo, práticas desportivas e de empreendedorismo, a saber: (...)*

*II – Empreendedorismo, cooperativismo, micro e pequena empresa; (...)*

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Pedro Schunck, 18 de setembro de 2023.

**Luciano Navar Boeno Menendez**

**Vereador**

**Cezar Tadeu Ronchi Junior**

**Vereador – Presidente da Câmara**

**Dório Alfredo Braun**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 18/09/2023 15:15

Checksum: **E0A290B927241947C53597551F55E25095BDF538EDCAB7CFDA26253235BD2F00**

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 18/09/2023 15:16

Checksum: **59CA875EE87450BC73C9E19BCCC19C717D20441220691A39754F88388ABD0896**

Assinado eletronicamente por **Ver. Dório Alfredo Braun** em 18/09/2023 15:16

Checksum: **809FB7ED80984B51F32D854C3142EBF62E341FA9C6F6407EF19057C8339059A1**

